



Decreto



DECRETO Nº 046/ 2025
De 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora **VERÔNICA TEREZA TARRÃO CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda a gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **VERÔNICA TEREZA TARRÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **2 anos**, de **01.03.2025 a 01.03.2027**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de março de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se